



INDICAÇÃO
Nº 117/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

14 MAR 2022

PRESIDENTE

Considerando que, na rede municipal de ensino no Pré I – A da Escola EMEIEF “PROF.^a LENIRA PAPA, período da manhã, há dois alunos portadores de autismo;

Considerando que referida sala de aula conta com 19 alunos e os dois alunos portadores de autismo não contam com monitores para acompanhar suas necessidades especiais e propiciar o desenvolvimento cognitivo e de aprendizado dos mesmos;

Considerando que, em razão de suas necessidades especiais e consoante Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015, artigo 27, XI e XVII) os alunos têm direito ao acompanhamento de um profissional de apoio para exercitar a educação inclusiva;

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de determinar seja designado um monitor/profissional para acompanhar dois alunos portadores de autismo matriculados no Pré I – A da Escola EMEIEF “PROF.^a LENIRA PAPA, período da manhã.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

César Ramos da Costa - “Cesinha”
Vereador